

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**DESPACHO**

Processo nº 23282.405775/2020-14

Interessado: INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

**EDITAL ILL Nº 06/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)
DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS, QUADRIÊNIO 2020 – 2024.****DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Em atenção ao art. 6 do Edital ILL nº 06, de 08 de julho de 2020, informamos que não houve impugnação da candidatura ao cargo de diretor(a) e vice-diretor(a) do Instituto de Linguagens e Literaturas.

DAS RELAÇÃO DEFINITIVA DAS CHAPAS:

Terminado o período de impugnação, a comissão receptora, designada mediante Portaria ILL nº 24, de 02 de julho de 2020, prevista no Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, publica a relação definitiva das candidaturas:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O CARGO DE DIRETOR(A):

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Léia Cruz de Menezes Rodrigues	DEFERIDA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR(A):

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Ana Paula Rabelo e Silva	DEFERIDA
02	Kennedy Cabral Nobre	DEFERIDA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não houve.

Acarape(CE), 23 de julho de 2020.

COMISSÃO RECEPTORA

Kaline Girão Jamison - DOCENTE

Carlos Alberto Muniz - TAE

Matheus da Costa Santos - DISCENTE



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUNIZ, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 24/07/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DA COSTA SANTOS, Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GIRAO JAMISON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/07/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158858** e o código CRC **881FABA0**.